



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 66/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 2080/2018

Cubatão, 05 de Março de 2018.

Ref.: Indicação nº 80/2018 – Vereador RODRIGO RAMOS SOARES

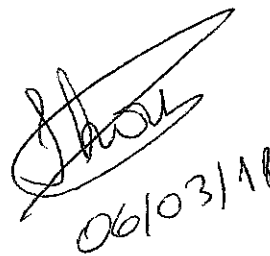
SESEG
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 15 dias a contar do recebimento deste.**



FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos



06/03/18